PORTARIA 404/2024

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. Deisielle Mayra Corrêa Costa dos Santos, matrícula 763, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 08/07/2024 a 06/08/2024, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal